

## **DECRETO Nº 11.965, DE 03 DE MARÇO DE 2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS**, a partir de 01 de janeiro de 2021 e designar para compô-la os seguintes servidores:

#### **TITULARES:**

Ernani da Fonseca - Matrícula 898 - Engenheiro Civil  
Josivete Aparecida Pereira de Carvalho – Matrícula 10.376 – Arquiteta  
Luciene Jordão Rabha – Matrícula 20.421 – Engenheira Civil  
Afonso Quinet Belfort Andrade – Matrícula 14.118 - Engenheiro Civil

#### **SUPLENTE:**

Eduardo Radanovic – Matrícula 20.251 – Engenheiro Civil  
Filipe Diego Maia – Matrícula 25.820 - Arquiteto  
Marcos Antônio de Oliveira – Matrícula 2.929 - Engenheiro Civil  
Sérgio Henrique Costa dos Santos - Matrícula 25.470 – Arquiteto

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
*Prefeito*

***TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA***  
*Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade*